



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19611 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ/CPF: 10.867.300 / 0001 - 26		SIAF: 106218		CÓD. RAZÃO SOCIAL 32741 CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME		
ENDEREÇO: AV. NEY BRAGA, 440 VILA FRANCHELO					CEP: 87160-000	
CIDADE: MANDAGUAÇU			UF: PR	FONE/FAX: (44) 32452026		
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A			AGÊNCIA: 0773 - 0	Nº C/C: 17048 - 8		
CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
33383	FL	50.000,00	PAPEL ALMACO PAUTADO C/ MARGEM, MEDIDAS MÍNIMAS: 200X280MM Marca: PAUTA BRANCA FL - FOI HA		0,09	4.500,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: 10 dias Úteis da Entrega	TOTAL 4.500,00
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA - Contr GMS: CT nº 00175/2025(DM) eProtocolo:24.615.104-0
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. *** SUJEITO A MULTA *** DETALHES ENTREGA:	
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.	SIAFIC ESPÉCIE Reposição de Estoque 20.49.6001 - 3.3.90.30.16
OBS: 20. - 38423 / PROAF-ALMOXARIFADO CENTRAL/ROD. CELSO GARCIA CID/KM380(P/	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.16 - 1 ou 2 - 500.000000

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	4.500,00	4.500,00	0,00

EM 06/10/2025

EMITENTE
Ana Paula Rodrigues de Magalhaes

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 9B618.79IRE.GHL9J.49FI9.J6L4H.1OJOT



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19612 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ/CPF: 55.808.167 / 0001 - 75		SIAF:	CÓD. RAZÃO SOCIAL 60987 LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA			
ENDEREÇO: R. ITACURUCA, S/N				CEP: 23880-000		
CIDADE: MANGARATIBA		UF: RJ	CELULAR : (21) 964191058			
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A		AGÊNCIA: 3082 - 1		Nº C/C: 4240 - 4		
CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
08019	UN	360,00	CANETA, TIPO: PINCEL MARCADOR PERMANENTE, USO: RETROPROJETOR, CD, COR: PRETA, CORPO: EM POLIPROPILENO, PONTA: MÉDIA, EM POLIÉSTER COM 2MM, TINTA: À BASE DE ÁLCOOL, TAMPA: COM CLIP, NA COR DA TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DA CANETA. Marca: FUTURO Modelo: FUTURO UN - UNIDADE	183242	1,38	496,80

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: 10 dias Úteis da Entrega	TOTAL 496,80
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA - Contr GMS: CT nº 00175/2025(DM) eProtocolo:24.615.104-0
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. *** SUJEITO A MULTA *** DETALHES ENTREGA:	
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.	SIAFIC ESPÉCIE Reposição de Estoque 20.49.6001 - 3.3.90.30.16
OBS: 20. - 38423 / PROAF-ALMOXARIFADO CENTRAL/ROD. CELSO GARCIA CID/KM380(P/	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.16 - 1 ou 2 - 500.000000

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	496,80	496,80	0,00

EM 06/10/2025

EMITENTE
Ana Paula Rodrigues de Magalhaes

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 9A8H5.78GPD.HJK7K.19DH8.K9J2G.4MKN0



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19613 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ/CPF: 05.893.370 / 0001 - 19	SIAF:	CÓD. RAZÃO SOCIAL 60999 OGT DISTRIBUIDORA LTDA
-------------------------------------	-------	---

ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA BAIRRO BELA VISTA, 370	CEP: 88110450
---	---------------

CIDADE: SÃO JOSÉ	UF: SC	CELULAR : (48) 984134429
------------------	--------	-----------------------------

BANCO: 041 BANCO DO EST DO RIO GRANDE DO SUL S/A	AGÊNCIA: 0515 -	Nº C/C: 60093110 - 0
--	-----------------	----------------------

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
21343	UN	500,00	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR DA TINTA AZUL, Marca: PILOT Modelo: V BOARD UN - UNIDADE	112610	10,39	5.195,00
21344	UN	500,00	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR DA TINTA PRETA, Marca: PILOT Modelo: V BOARD UN - UNIDADE	112595	10,46	5.230,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: 10 dias Úteis da Entrega	TOTAL 10.425,00
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	-
DETALHES ENTREGA:	Contr GMS: CT nº 00175/2025(DM) eProtocolo:24.615.104-0

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS:	SIAFIC
20. - 38423 / PROAF-ALMOXARIFADO CENTRAL/ROD. CELSO GARCIA CID/KM380(P/	ESPÉCIE
	Reposição de Estoque
	20.49.6001 - 3.3.90.30.16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.16 - 1 ou 2 - 500.000000

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	GLOBAL	10.425,00	10.425,00	0,00

EM 06/10/2025

EMITENTE Ana Paula Rodrigues de Magalhaes	RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE Soraia Martinez da Silva Carmo	ORDENADOR DE DESPESA Azenil Staviski
--	--	---

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 7A7I8.85HRE.IOL6K.28EG8.J6L3G.3MLN0



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19614 / 2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ/CPF: 23.704.274 / 0001 - 67	SIAF:	CÓD. RAZÃO SOCIAL 60517 MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS
-------------------------------------	-------	---

ENDEREÇO: RUA HEITOR DOS PRAZERES, 271 - FERREIRA

CEP: 05522000

CIDADE: SÃO PAULO UF: SP

CELULAR :
(11) 989758477

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 1546 - 6

Nº C/C: 31008 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
01519	UN	600,00	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENO AA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, DEVENDO ATENDER A RESOLUÇÃO CONAMA 401/08 - BRASIL, INDICADO NA EMBALAGEM. Marca: FLEXGOLD Modelo: FX-AAK20 UN - UNIDADE	034784	1,15	690,00
04770	UN	2.000,00	PILHA PALITO (AAA-R03), 1,5V. Marca: FLEXGOLD Modelo: FX-AAAK20 - Alcalina, acondicionada em embalagem original, com prazo de validade de no mínimo 2 anos, devendo atender a resolução CONAMA 401/08 - Brasil, indicado na embalagem. UN - UNIDADE	035571	1,00	2.000,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: 10 dias Úteis da Entrega	TOTAL 2.690,00
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	-
DETALHES ENTREGA:	Contr GMS: CT nº 00175/2025(DM) eProtocolo:24.615.104-0
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.	SIAFIC
OBS:	ESPÉCIE
20. - 38423 / PROAF-ALMOXARIFADO CENTRAL/ROD. CELSO GARCIA CID/KM380(P/	Reposição de Estoque
	20.49.6001 - 3.3.90.30.26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.26 - 1 ou 2 - 500.000000

Id. Exerc: Preferencialmente 1 - Recurso do Exercício Corrente, senão 2 - Recursos de Exercícios Anteriores	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	2.690,00	2.690,00	0,00

EM 06/10/2025

EMITENTE
Ana Paula Rodrigues de Magalhaes

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8C5H8.97HPE.GVL9J.29EH9.L9J2I.0NKO4



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19613 / 2025

Fornecedor: 0060999 OGT DISTRIBUIDORA LTDA

021343 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR DA TINTA AZUL,

- Com reservatório/tanque para armazenagem de tinta, confeccionado em material que possibilite verificar o nível da tinta;
- Carregado de fábrica com, no mínimo, 7ml de tinta;
- Recarregável através de tampa superior com rosca e fenda para abertura;
- Fluxo constante de tinta, com capacidade de até 800 metros de escrita;
- Ponta redonda confeccionada em poliéster e com altura de, no mínimo, 6mm e que proporcione traços de escrita de, no mínimo, 2mm;
- Com tampa antirrolagem.

Sequência Esp.: 2 Legenda da Unid. Padrão: UN - UNIDADE



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19613 / 2025

Fornecedor: 0060999 OGT DISTRIBUIDORA LTDA

021344 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR DA TINTA PRETA,

- Com reservatório/tanque para armazenagem de tinta, confeccionado em material que possibilite verificar o nível da tinta;
- Carregado de fábrica com, no mínimo, 7ml de tinta;
- Recarregável através de tampa superior com rosca e fenda para abertura;
- Fluxo constante de tinta, com capacidade de até 800 metros de escrita;
- Ponta redonda confeccionada em poliéster e com altura de, no mínimo, 6mm e que proporcione traços de escrita de, no mínimo, 2mm;
- Com tampa antirrolagem.

Sequência Esp.: 2 Legenda da Unid. Padrão: UN - UNIDADE



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19614 / 2025

Fornecedor: 0060517 MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS

004770 PILHA PALITO (AAA-R03), 1,5V.

- Alcalina, acondicionada em embalagem original, com prazo de validade de no mínimo 2 anos, devendo atender a resolução CONAMA 401/08 - Brasil, indicado na embalagem.

Sequência Esp.: 2 Legenda da Unid. Padrão: UN - UNIDADE



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19611 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19612 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19613 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 19614 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.